



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.650/2013

EXONERA ENCARREGADO DE SERVICOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO BRASIL, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Jornal de Patrocínio* em *11/01/2013*
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *14.01/2013* a *22.01/2013*.